

Quadra

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

03 SET 2014

Assinatura

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

330.106.0252.0006

O Bacharel Igor França Guedes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 198.242, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Uma Gleba de terras nº 01, da FAZENDA SANTA RITA entre os bairros Jardim Europa, Jardins Florença e Setor Novo Horizonte, sito a Av. Hermes Pontes e com quem é de direito, com área de 40.950,46m², medindo: 115,79m de frente; 102,69m pela linha de fundo com a Rua das Azaléias; pelo lado direito confrontando com sinuosidade do Corrego Buriti; e 278,78m+123,31m pelo lado esquerdo confrontando com Área Pública Municipal do Residencial Jardins Florença. PROPRIETÁRIOS: PAULO GONÇALVES JÚNIOR, solteiro, portador da CI nº 3.620.824 SSP-GO e do CPF nº 873.966.291-87, GUILLERMO DE ÁVILA GONÇALVES, solteiro, professor, portador da CI nº 1.428.422-GO e do CPF nº 479.452.651-20, e CARLOS ALBERTO SOUZA DOS SANTOS, empresário, portador da CI nº 10.185.281-3 IFP-RJ e do CPF nº 276.174.591-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com ARLETE APARECIDA D'ABADIA SANTOS, portadora da CI nº 10.085.282-1 IFP/RJ e do CPF nº 262.661.561-72, todos brasileiros, residente e domiciliados nesta capital. REGISTRO ANTERIORE: R5-24.440 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av1-198.242 - Goiânia, 08 de março de 2010. Procedo a esta averbação para consignar que em sua origem - matrícula nº 24.440 - foi instituída em favor da Saneago - Saneamento de Goiás S/A., firma inscrita no CNPJ/ME sob nº 01.616.929/0001-02, com sede nesta Capital, uma Servidão de Passagem de Tubulação de Esgoto Sanitário, conforme registro R2-24.440 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av2-198.242 - Goiânia, 31 de maio de 2010. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 28/05/2010, protocolado sob nº 433.679 em 31/05/2010, acompanhado da Certidão de Limites e Confrontações de Lote, expedida pela Divisão de Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura local em 28/05/2010, para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, passou a ter a área total de 40.438,73m², medindo: 51,68m + 75,20m de frente para Av. Hermes Pontes e com quem de direito; 102,69m pela linha de fundo com a Rua das Azaléias; extensão de 475,93m pelo lado direito com a sinuosidade do Corrego Buriti; e 253,17m + 123,31m pelo lado esquerdo com o Residencial Jardins Florença. Dou fé. O Suboficial.

Av3-198.242 - Goiânia, 19 de junho de 2012. Procedo a esta averbação atendendo o comando de S. Excia. o MM 1º Juiz da 12ª Vara Cível desta Comarca, datado de 08/05/2012, protocolado sob o nº 487.463 em 12/06/2012, extraído dos Autos nº 813 - Prot nº 87485-39.2012.8.09.0051, de Rescisão Contratual proposta por GUILLERMO DE ÁVILA GONÇALVES contra CONSTRUTORA FERRARA LTDA E OUTROS, para deixar consignado a existência da referida ação, em trâmite nesta Comarca, para conhecimento de terceiros. Dou fé. O Suboficial.